



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 041 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
357/2024

DATA / HORA
22/02/2024 16:26:47

USUÁRIO
120.XXX.X.XX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de implantar em nosso município, de forma periódica, ações como palestras, imersões e cursos de capacitação, que vise preparar os profissionais da educação da rede escolar municipal, especialmente professores e coordenadores pedagógicos, na identificação de crianças e adolescentes com **TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO** com foco no autismo e outros **transtornos neurodiversos**, tais como TDAH, psicoses infantis, síndrome de Asperger, dislexia, altas habilidades, etc.; bem como capacita-los para informar e acolher os familiares sobre tais questões.

JUSTIFICATIVA

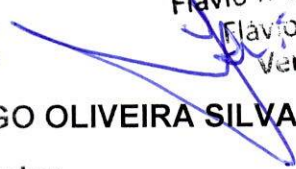
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista não apenas aprimorar as práticas atuais de nossos colaboradores, mas também promover uma reflexão sobre a realidade atípica dos alunos e suas dinâmicas familiares, valorizando o trabalho da rede e desenvolvendo novos olhares sensíveis à neurodiversidade.

Vale lembrar que a maior parte das suspeitas de diagnósticos de TEA e neurodiversidades ocorrem em sala de aula, por professores e auxiliares de classe, portanto capacitar esses profissionais é potencializar a esses diagnósticos que, quanto mais cedo ocorrem, melhor a qualidade de vidas dos indivíduos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Cornajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ

APROVADO em discussão e votação única

na 02 sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 24 / 01 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP



Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP